



**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS**  
**Mestrado Profissional em Memória e Acervos**

**INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE ALUNOS EXTERNOS,  
ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES DO MESTRADO DA  
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 2025: DISCIPLINAS ISOLADAS**

O Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB) informa a abertura de vagas durante o seu 2º Semestre Letivo de 2025 em duas **disciplinas isoladas** do Programa aos interessados em cursá-las e que não possuam vínculo de Aluno Regular com a instituição.

As vagas disponíveis serão para Aluno Externo, Aluno Especial e Aluno Ouvinte, conforme definições e exigências definidas abaixo.

### **ALUNO EXTERNO**

A modalidade definida como Aluno Externo permite que **estudantes de outros programas de pós-graduação (stricto sensu)** frequentem uma das disciplinas ofertadas pelo PPGMA/FCRB durante o 2º Semestre Letivo de 2025, participando do processo avaliativo da disciplina escolhida, recebendo nota, frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina emitido pelo Programa.

#### **Informações:**

Alunos Externos ao PPGMA/FCRB podem cursar disciplinas no Programa condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina isolada** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

**Documentação Necessária:**

1. Declaração do Coordenador do Programa ao qual o pretendente à vaga está devidamente vinculado, solicitando a inscrição;
2. Cópia digital do RG;
3. Cópia digital do CPF;
4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Externo, para digitalização e registro.

**ALUNO ESPECIAIS**

A modalidade definida como Aluno Especial permite que **estudantes que não estejam matriculados em outros programas de pós-graduação** possam frequentar a disciplina do PPGMA/FCRB e participar do seu processo avaliativo, recebendo uma nota e registro de frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina para eventual aproveitamento de créditos no futuro.

O aluno inscrito nessa modalidade tem todas as obrigações dos alunos regularmente matriculados (Alunos Regulares) e dos Alunos Externos e será avaliado academicamente pelo professor responsável pela disciplina.

**Informações:**

Alunos Especiais podem cursar disciplinas no PPGMA/FCRB condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina isolada** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

**Documentação Necessária:**

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;



4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Especial, para digitalização e registro.

## **ALUNO OUVINTES**

---

A modalidade definida como Aluno Ouvinte permite que estudantes possam participar das aulas e processos avaliativos, mas sem direito a certificados de conclusão, de frequência e/ou creditação.

### **Informações:**

Podem cursar as disciplinas do PPGMA/FCRB o estudante que já tiver concluído uma graduação, independentemente de estar inscrito em um programa de pós-graduação.

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina isolada** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

### **Documentação Necessária:**

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;
4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Ouvinte, para digitalização e registro.



## DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS PELO PROGRAMA

Durante o 2º Semestre de 2025, serão disponibilizadas as disciplinas conforme demonstrado abaixo. Observa-se que o início do Semestre Letivo deverá ter início a partir de **11 de agosto**, com término estimado para **4 de dezembro**.

Demais informações estarão disponibilizadas no Calendário do 2º Semestre disponível no portal oficial do PPGMA/FCRB, em [mestrado.casaruibarbosa.gov.br](http://mestrado.casaruibarbosa.gov.br)

### Conservação Preventiva

**Linha de Pesquisa 1:** Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória

**Professora:** Dr.<sup>a</sup> Claudia Suely Rodrigues de Carvalho

**Créditos:** 4,0 CR    **Carga Horária:** 60 h    **Dia:** quinta-feira    **Início:** 14/08/2025

Aborda relações existentes entre os acervos móveis, os edifícios que os abrigam e os sítios onde estes se localizam, compreendidos como conjuntos sistêmicos, nos quais a ação pontual pode comprometer sua preservação. São objetos de estudo os museus e suas reservas técnicas, e, também, os arquivos, bibliotecas e centros de documentação com seus depósitos e áreas de guarda. Conservação preventiva como estratégia de gestão da preservação: técnicas e conceitos.

### O Paradigma Cultural Hoje

**Linha de Pesquisa 2:** Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial

**Professora:** Dr.<sup>a</sup> Eula Dantas Taveira Cabral

**Créditos:** 4,0 CR    **Carga Horária:** 60 h    **Dia:** segunda-feira    **Início:** 11/08/2025

A pós-modernidade e a contemporaneidade: os sujeitos sociais. As transições de um paradigma político para um paradigma econômico e social servirão para fundamentar a hegemonia de um paradigma cultural no capitalismo cognitivo e das redes. Nesse contexto, as relações entre sujeitos pessoais, sociais e culturais serão articuladas ao conceito de multidão e à realização da política pela cultura.

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/2

---

A seguir são detalhadas as informações e regras do processo de seleção para os Alunos Externos, Alunos Especiais e Alunos Ouvintes para o 2º Semestre Letivo de 2025:

1. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo candidato, a sua inscrição na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos será avaliada pelo professor responsável da disciplina a ser ministrada. Portanto, estando a definição do número final de vagas à disponibilidade do docente, após a matrícula dos Alunos Regulares do programa.
2. Alunos Especiais ou pós-graduandos de outros programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
3. As inscrições deverão ser realizadas do dia **22 de julho** até **1º de agosto** de 2025, às 23h59, pelo site <https://tally.so/r/mVWPQE>
4. O aluno que não enviar toda a documentação solicitada terá seu pedido de inscrição na disciplina desconsiderada.
5. A inscrição para as disciplinas isoladas não garante ao inscrito acesso à vaga pretendida. A escolha ficará à critério do docente responsável pela disciplina e do número de Alunos Regulares matriculados.
6. Será informado na página do PPGMA/FCRB ( [mestrado.casaruibarbosa.gov.br](http://mestrado.casaruibarbosa.gov.br) ) a listagem dos candidatos convocados no dia **3 de agosto de 2025**.
7. A Secretaria do PPGMA/FCRB fica aberta de segunda a sexta, de 11:00 às 20:00. Informações a respeito do processo seletivo ou do Programa poderá entrar em contato pelo e-mail [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br) ou pelo telefone (21) 3289-8695.
8. Poderá levar até **72 horas** para a confirmação da inscrição chegar à Caixa de Entrada do e-mail do inscrito após o envio da sua documentação.
9. Dúvidas quanto às inscrições devem ser enviadas ao e-mail da Secretaria Acadêmica, com o assunto "**DISCIPLINA ISOLADA 2025/2 - DÚVIDAS**" e serem enviadas para [secretaria.mestrado@rb.gov.br](mailto:secretaria.mestrado@rb.gov.br), que será o e-mail oficial de comunicação com os candidatos.



**10.** Durante o período de **cancelamento e trancamento** de disciplinas, o aluno ingressante como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte, poderá solicitar **somente o cancelamento de sua matrícula** junto ao PPGMA/FCRB.

---

**Ana Ligia Silva Medeiros**  
Coordenadora do PPGMA/FCRB

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.